



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000  
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

## DECRETO Nº 5013/2018

**Ementa:** Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de **Inquérito Administrativo** sob nº. **05/2018** nomeada pelo **Decreto 4899/2018**.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e;

**Considerando**, a complexidade dos documentos a serem analisados e;

**Considerando**, a necessidade de proceder à nova oitiva e;

**Considerando**, o pedido exarado pela Presidente da Comissão nos termos do **Ofício sob nº 009/2018**.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo sob nº. **05/2018**, devidamente nomeada pelo Decreto **4899/2018**.

**Art. 2º** Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

**Art. 3º** Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Fica ratificado os trabalhos realizados pela Comissão de Inquérito Administrativo, do dia **06 de outubro de 2018**, até a data de publicação deste decreto.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete da Prefeita, 08 de outubro de 2018.

  
-NERILDA APARECIDA PENNA-  
Prefeita

PUBLICADO
Diário Oficial <u>D.O.E</u>
Edição Nº <u>220</u>
Página <u>01</u>
Data <u>08/10/2018</u>
Visto <u>[assinatura]</u>